

A T A – N.º 1.804

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (30-07-2015), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Eliton José Andretta, Jeferson Wilian Karpinski, Nilton Antônio Scariot e Volmar Fabro. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.803 de 16-07-2015, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: Ofício n.º 522/15 encaminhado pela Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas, RS, em 28 de julho de 2015, com informações referentes ao Pedido de Informação 003/15 de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias; convite do Departamento Cultural do Município de Getúlio Vargas para o Sexto Acampamento Farroupilha que acontecerá de 12 a 20 de setembro de 2015; sugestão de Projeto de Lei protocolada na Secretaria desta Casa pelo Sr Marcelo Paintinger de Figueiredo (protocolo 24006/15) tendo sido feito entrega de cópia da mesma para análise da referida sugestão aos Edis. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que os Vereadores não fizeram o uso da palavra; Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 004/15, de 28-07-2015, de autoria do Vereador Nilton Antônio Scariot que solicita informações sobre a relação de horas máquina de serviços prestados, bem como o número de propriedades que foram beneficiadas com a Patrulha Agrícola e máquinas da Secretaria de Obras dos últimos três anos a contar de 2013 no Município de Getúlio Vargas, RS. Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot e Eloi Nardi. Colocado o Pedido de Informação em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 122/15, de 17-07-2015, de autoria do Executivo Municipal que altera o art. 1º da Lei Municipal n.º 4.917/15, que autorizou o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Português/Inglês, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestação. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 123/15, de 21-07-2015, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Centro de defesa dos Direitos da criança e do Adolescente – CEDEDICA, e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 124/15, de 22-07-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Bibliotecário em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 125/15, de 23-07-2015, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e de Serviços ACCIAS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 126/15 de 23-07-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio, conceder Cessão de Uso de Veículo Ambulância e equipamentos que integram o Programa Salvar/Samu/RS, e repassar verbas ao Hospital São Roque. continua.....fl.01/02

ATA 1.804.....FL.02/02

Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot e Eloi Nardi que sugeriu Emenda. Colocada a Emenda em votação foi aprovada por unanimidade e colocado o Projeto de Lei acompanhado da Emenda em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 127/15 de 23-07-2015, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Município de Getúlio Vargas, através do Poder Executivo, a instituir contribuição de melhoria na forma que especifica. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 128/15, de 24-07-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial destinado a custear as despesas com o SUAS/IGDSUAS, instituído pela Lei nº 12.435/2011, e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI 129/15, de 24-07-2015, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar Crédito Especial e firmar Convênio com o Centro de Especialidades Odontológicas de Getúlio Vargas -CEO- Programa Brasil Sorridente. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi que sugeriu duas Emendas. Colocadas as Emendas em votação foram aprovadas por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei acompanhado das Emendas em votação foram aprovados por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que o Vereador Daniel Fernandez fez o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 06, 20 e 27 de agosto de 2015. E ainda ao final, em tempo, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para comparecimento no dia 06/08/15 no horário das 17h30m para participarem dos esclarecimentos que serão prestados pelo Senhor Prefeito Municipal, (que poderá vir acompanhado do seu Assessor Jurídico) relativo ao Processo de Contas – Exercício de 2011, onde foi solicitada a sua presença por parte da Comissão Geral de Pareceres, em atenção à indispensabilidade da garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório no Procedimento Político-Administrativo de Controle Parlamentar das Contas do Chefe do Poder Executivo local. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Daniel Fernandez, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 30 de julho de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Daniel Fernandez,
1.º Secretário